



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

003/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar LUCI ALVES do encargo de substituta da Função Gratificada, FG 2, cód. 45.0842, do Instituto de Pesquisa Clínica, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/01/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.